

## CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA

**Estudo Técnico Preliminar 28/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64203.002106/2026-91

**2. Descrição da necessidade**

O presente documento tem por objetivo demonstrar a necessidade de aquisição de Life Belt (boia salva-vidas/boia de flutuação) para atendimento das demandas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA).

A necessidade decorre da utilização contínua de embarcações em atividades de transporte, apoio logístico, manutenção e suporte às operações desenvolvidas no ambiente fluvial amazônico, exigindo a disponibilidade permanente de equipamentos destinados à segurança da navegação e salvaguarda da vida humana.

A aquisição dos materiais busca garantir condições adequadas de emprego das embarcações sob responsabilidade do CECMA, elevando o nível de segurança durante os deslocamentos e operações, além de contribuir para mitigação de riscos associados a incidentes aquaviários.

A inexistência ou insuficiência desses equipamentos poderá comprometer a capacidade de resposta em situações de emergência, impactando negativamente a continuidade das atividades operacionais e o cumprimento das missões atribuídas ao Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Companhia de transporte do CECMA	Vitor Santos Cruz

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A administração seguirá os critérios quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no melhor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos do insumo, conforme previsto na Lei 14.133/2021. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim.

**5. Levantamento de Mercado**

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar alternativas para atendimento da necessidade de aquisição de Life Belt (boia salva-vidas/boia de flutuação) para emprego nas embarcações do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA). Após análise das soluções disponíveis, verificou-se que a aquisição do material constitui a alternativa mais adequada para garantir disponibilidade imediata do equipamento, manutenção da segurança das atividades fluviais e continuidade do apoio às operações desenvolvidas pelo CECMA, atendendo ao interesse público com maior eficiência operacional.

A licitação ocorrerá como registro de preços, em virtude de haver necessidade de contratações frequentes e por ser mais conveniente a compra parcelada do objeto da licitação, conforme o inciso I, II do Art. 3º do Decreto nr 11.462, de 31 de março de 2023.

## 6. Descrição da solução como um todo

O CECMA deve possuir a capacidade logística adequada ao cumprimento das suas desafiadoras missões logísticas. Levando em consideração, o nível de prontidão logística reflete na prontidão operativa do ressurgimento do Exército. Face ao exposto, a aquisição de itens para a uso pessoal de flutuação.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades dos itens constantes neste Estudo Técnico Preliminar correspondem a uma estimativa elaborada com base nas necessidades operacionais atuais do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA), especialmente no que se refere à manutenção, segurança, estabilidade e operacionalidade do Porto Flutuante e de seus sistemas de ancoragem e proteção estrutural. Com a aquisição dos materiais relacionados, será possível assegurar a continuidade das atividades logísticas e operacionais desempenhadas por esta Organização Militar, incrementando a segurança das operações fluviais, das atividades de atracação e da movimentação de pessoal, cargas e embarcações utilizadas em apoio às Unidades Militares da Amazônia. As quantidades foram estimadas considerando a elevada demanda desses materiais nas atividades rotineiras de manutenção preventiva e corretiva do Porto Flutuante, em razão do desgaste constante provocado pelas condições ambientais da região amazônica, tais como forte umidade, correntezas, variações do nível dos rios e intensa utilização operacional da estrutura. Para o dimensionamento da presente contratação, foram considerados levantamentos realizados pela Companhia de Transporte do CECMA, responsável pelo planejamento e execução do empenho referente à presente aquisição, bem como inspeções técnicas na estrutura do porto flutuante, análises das necessidades operacionais existentes e projeções de utilização dos materiais empregados nas atividades de ancoragem e proteção estrutural.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 40.000,00

Como critério de estimativa de valor foi utilizado o detalhamento de PI (Plano Interno) relativo ao crédito orçamentário recebido pelo Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia durante o ano de 2025.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto é composto por itens divisíveis, de acordo com as características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. O critério de adjudicação do objeto será por item. Portanto, a concorrência entre fornecedores em apenas um grupo de itens não é interessante para a exequibilidade e competitividade do certame e, consecutivamente, para a redução significativa do preço orçado como referência nos itens.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem interdependentes para este processo.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2024-2027 (PEEx 2024-2027), cuja finalidade é direcionar o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2024-2027, dando prosseguimento ao processo de TRANSFORMAÇÃO do Exército, garantindo a soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos:

a. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO, obtido pela interligação dos Objetivos Estratégicos do Exército com as Estratégias e Ações Estratégicas correspondentes:

OEE 01 - Ampliação da Capacidade Operacional e ampliação da mobilidade e elasticidade da força.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos materiais, espera-se o contribuir para o cumprimento da missão institucional deste centro de embarcações, garantindo maior segurança às equipes de navegações durante as atividades fluviais.

O objetivo é disponibilizar às embarcações o equipamento mínimo necessário para a proteção para a proteção de seus tripulantes e passageiros, atendendo às normas de segurança vigentes e evitando que a falta desses materiais comprometa a execução das missões e a qualidade dos serviços prestados.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Todos os itens deste planejamento são enquadrados no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03 /12 /2009, e só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Será solicitado aos fornecedores, provisoriamente classificado em primeiro lugar em processo licitatório que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) é um registro obrigatório, mantido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades que possam causar impacto ambiental, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. A contratada deverá seguir o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, da Advocacia-Geral da União. Ainda sobre essa questão, informo que o CECMA possui o Plano de Gestão Ambiental, documento que visa regular as atividades para o biênio 2026-2027, em consonância com a Política de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro – PGAEB (Portaria no 1138, de 22 de novembro de 2010); IG 20-10 (Portaria no 386, de 9 de junho de 2008) e IR 50-20 (Portaria no 001 - DEC, de 26 de setembro de 2011), visando assegurar o aperfeiçoamento contínuo do desempenho da Organização Militar no tocante à preservação, proteção e melhoria da qualidade ambiental.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A aquisição de que trata o presente instrumento se mostra viável na medida em que a solução apontada atende plenamente as necessidades do CECMA, ainda está perfeitamente adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas não restringem a competitividade do certame.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**VITOR SANTOS CRUZ**

Equipe de apoio

**WESLEY ARAUJO DOS SANTOS**

Equipe de apoio